



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinete@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



LEI ORDINÁRIA Nº 140, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum, aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal de 2025, compreendendo:

- I. As orientações sobre elaboração e execução;
- II. As prioridades e metas operacionais;
- III. As alterações na legislação tributária municipal;
- IV. As disposições relativas à despesa com pessoal;
- V. Outras determinações de gestão financeira.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, observando-se os seguintes objetivos:

- I. Promover o desenvolvimento econômico do Município;
- II. Reestruturar os serviços administrativos;

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



- III. Buscar maior eficiência arrecadatória;
- IV. Prestar assistência à criança e ao adolescente;
- V. Melhorar a infraestrutura urbana.
- VI. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as cabíveis normas da Constituição, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I - O orçamento fiscal;
- II - O orçamento da seguridade social.

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão o gasto no mínimo até o elemento de despesa, a modo do artigo 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º. Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos vereadores e técnicos da Câmara Municipal, para as pertinentes funções legislativas.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025, obedecerá às seguintes disposições:

- I - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, nisso especificados valores e metas físicas;
- II - Desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as Atividades apresentarão igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem;
- III - A alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;
- IV - Novos projetos contarão com dotação apenas se supridos os que se encontram em andamento, e somente se atendidas as despesas de conservação do patrimônio público;

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Art. 5º. As unidades orçamentárias da Administração direta e as entidades da Administração indireta encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Tuntum-MA suas propostas parciais até 28 de junho de 2024.

Art. 6º - A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária até 31 de julho de 2024.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual conterà reserva de contingência equivalente a 1% da receita corrente líquida, conforme o Anexo de Riscos Fiscais que acompanha a presente lei.

Art. 8º - Até o limite de 50% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.

Art. 9º - Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 100% para abertura de créditos adicionais suplementares.

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 10. Até trinta dias após publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º As receitas serão propostas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão sob metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

Art. 11. Caso haja frustração da receita prevista e dos resultados fiscais esperados, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A restrição do caput será proporcional à participação dos Poderes no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.

§ 2º Excluem-se da limitação as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios com a União e o Estado.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

Art. 12. - O Poder Legislativo, por ato da Mesa, estabelecerá até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, seu cronograma de desembolso mensal.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e as de capital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Art. 13 - Para isentar os procedimentos requeridos na criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, considera-se irrelevante a despesa que não ultrapasse os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 14 - Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 15. Para fins de compatibilidade com o PPA, excepcionalmente neste ano, o demonstrativo das metas e prioridades constantes da LDO 2025 será enviado concomitante ao Anteprojeto do Plano Plurianual 2022-2025, para análise e aprovação do Legislativo Municipal, passando a integrar a LDO 2025.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 16. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II - Revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal; revisão das taxas, de forma a adequá-las aos custos dos respectivos serviços;
- III - Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a à realidade do mercado imobiliário;
- IV - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Art. 17. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, nisso incluído:

- I - Concessão e absorção de vantagens e revisão ou aumento da remuneração dos servidores;
- II - Criação e extinção de cargos públicos;
- III - Criação, extinção E alteração da estrutura de carreiras;
- IV - Provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
- V - Revisão do sistema de pessoal, particularmente o plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão de saldo na respectiva dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de acréscimo na despesa com pessoal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que trata o art. 19 desta Lei, respeitado o limite total do art. 29-A da Constituição.

§ 1º. Caso o orçamento legislativo supere o limite referido no caput, fica o Poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não sem antes haver a oitiva da Mesa Diretora da Câmara quanto às despesas que serão expurgadas.

§ 2º. Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12 das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite constitucional.

Art. 19. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento na Prefeitura.

§ 1º Os projetos de Lei relativos a Créditos Extraordinários, não precisará de autorização previa do poder Legislativo.

Art. 20. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Art. 21. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Maranhão, em 24 de junho de 2024.

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% RCL (b/RCL)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	179.508.958,52	169.366.702,36	97,83820	187.856.125,09	179.120.815,27	100,38010	198.469.996,15	187.256.441,37	103,97220
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	178.726.087,82	168.628.063,86	97,41160	187.036.850,91	178.339.637,34	99,94230	197.604.432,98	186.439.782,52	103,51870
Receitas Primárias Correntes	171.026.288,50	161.363.303,20	93,21490	178.979.010,91	170.656.486,90	95,63670	189.091.325,03	178.407.665,16	99,05900
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.777.852,25	9.225.403,60	5,32920	10.232.522,38	9.756.710,09	5,46770	10.810.659,90	10.199.857,62	5,66340
Transferências Correntes	161.093.415,54	151.991.637,56	87,80120	168.584.259,36	160.745.091,30	90,08230	178.109.270,02	168.046.096,26	93,30580
Demais Receitas Primárias Correntes	155.020,70	146.262,03	0,08450	162.229,16	154.685,51	0,08670	171.395,11	161.711,29	0,08980
Receitas Primárias de Capital	7.699.799,33	7.264.760,66	4,19660	8.057.840,00	7.683.150,44	4,30570	8.513.107,95	8.032.117,36	4,45970
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	179.186.798,78	169.062.744,65	97,66270	187.518.984,92	178.799.352,12	100,20000	198.113.807,57	186.920.377,44	103,78560
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	179.186.798,78	169.062.744,65	97,66270	187.518.984,92	178.799.352,12	100,20000	198.113.807,57	186.920.377,44	103,78560
Despesas Primárias Correntes	162.662.824,94	153.472.375,33	88,65660	170.226.646,30	162.311.107,24	90,95990	179.844.451,81	169.683.240,29	94,21480
Pessoal e Encargos Sociais	113.763.166,63	107.335.547,71	62,00460	119.053.153,88	113.517.182,22	63,61550	125.779.657,07	118.673.106,44	65,89200
Outras Despesas Correntes	48.899.658,31	46.136.827,62	26,65190	51.173.492,42	48.793.925,02	27,34430	54.064.794,74	51.010.133,84	28,32280
Despesas Primárias de Capital	16.523.973,84	15.590.369,32	9,00610	17.292.338,62	16.488.244,88	9,24010	18.269.355,75	17.237.137,15	9,57070
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	6.500.140,46	6.132.882,53	3,54280	6.802.396,99	6.486.085,53	3,63480	7.186.732,42	6.780.682,04	3,76490
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-460.710,96	-434.680,79	-0,25110	-482.134,01	-459.714,78	-0,25770	-509.374,59	-480.594,92	-0,26690
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-460.710,96	-434.680,79	-0,25110	-482.134,01	-459.714,78	-0,25770	-509.374,59	-480.594,92	-0,26690
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição
0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0005	CAMARA MUNICIPAL							0	169.744,00
	010100	CAMARA MUNICIPAL							
		1057	Aquis. de Equipamentos p/ a Camara Municipal						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0005	CAMARA MUNICIPAL							0	636.540,00
	010100	CAMARA MUNICIPAL							
		1088	REFORMA E AMPL. DA CAMARA MUNICIPAL DE TUNTUM						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0005	CAMARA MUNICIPAL							0	2.376.416,00
	010100	CAMARA MUNICIPAL							
		2001	Manutenção e Funcionamento da Camara Municipal						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
Total Geral do Programa:								0	3.182.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição
0002	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	118.820,80
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		1089	AQUIS. DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DO MUNICIPIO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	1.867.184,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2002	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	220.667,20
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ORÇAMENTO E DESPESAS							
		1090	AQUIS. DE MAT/EQUIP/MOBILIARIO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 05, Data: 15/04/2024

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM		0	106.090,00
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ORÇAMENTO E DESPESAS		
		1094	Aquisição de sistema de Videomonitoramento do Município	
		04	Administração	
			122	Administração Geral
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
			00	Recursos Ordinários
			4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM		0	26.522,50
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ORÇAMENTO E DESPESAS		
		1099	Implantação do Sistema de Videomonitoramento do Município	
		04	Administração	
			122	Administração Geral
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
			00	Recursos Ordinários
			3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM		0	8.126.494,00
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ORÇAMENTO E DESPESAS		
		2004	Manut. e Funcionamento da Sec. Mun. de Gestão Orçamento e Despesas	
		04	Administração	
			122	Administração Geral
			500	Recursos não Vinculados de Impostos
			00	Recursos Ordinários
			3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM		0	440.273,50
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ORÇAMENTO E DESPESAS		
		2008	Manutenção e Func. dos Serviços Contábeis	
		04	Administração	
			122	Administração Geral
			500	Recursos não Vinculados de Impostos
			00	Recursos Ordinários
			3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>				

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 05, Data: 15/04/2024

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	0	169.744,00
	020500 SECRETARIA DE EDUCACAO		
	1090 AQUIS. DE MAT/EQUIP/MOBILIARIO		
	12 Educação		
	122 Administração Geral		
	571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	0	3.030.003,22
	020500 SECRETARIA DE EDUCACAO		
	2009 Manutenção e Func. da Sec. de Educação		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	0	101.846,40
	020800 SECRETARIA DE SAUDE		
	1112 AQUIS. DE EQUIP E MATER PERM P/ SEC SAUDE		
	10 Saúde		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	0	2.197.893,86
	020800 SECRETARIA DE SAUDE		
	2023 Manut. e Func. da Sec. de Saúde		
	10 Saúde		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	0	135.795,20
	021200 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
	1090 AQUIS. DE MAT/EQUIP/MOBILIARIO		
	15 Urbanismo		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	0	101.846,40
	021200 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
	1090 AQUIS. DE MAT/EQUIP/MOBILIARIO		
	20 Agricultura		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	0	2.106.354,48
	021200 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
	2039 Manut. e Func. da Sec. de Infraestrutura		
	15 Urbanismo		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	0	41.375,10
	021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	2163 Manut. de Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional		
	20 Agricultura		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 05, Data: 15/04/2024

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM						0	45.618,70
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
		2164	Manut. do Conselho Municipal de Agricultura-COMSEA					
			20	Agricultura				
				122	Administração Geral			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM						0	424.360,00
	021400	SECRETARIA DE CULTURA						
		1090	AQUIS. DE MAT/EQUIP/MOBILIARIO					
			13	Cultura				
				122	Administração Geral			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM						0	118.820,80
	021600	SECRETARIA DE MEIO - AMBIENTE						
		1090	AQUIS. DE MAT/EQUIP/MOBILIARIO					
			18	Gestão Ambiental				
				122	Administração Geral			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM						0	169.744,00
	021700	SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES						
		1090	AQUIS. DE MAT/EQUIP/MOBILIARIO					
			14	Direitos da Cidadania				
				122	Administração Geral			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	0	169.744,00
	021800 SECRETARIA DE JUVENTUDE E LAZER		
	1090 AQUIS. DE MAT/EQUIP/MOBILIARIO		
	08 Assistência Social		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	0	268.836,13
	021800 SECRETARIA DE JUVENTUDE E LAZER		
	2072 Manutenção e Func. da Secretaria Esporte e Lazer		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	0	118.820,80
	021900 SECRETARIA DE RECEITAS		
	1090 AQUIS. DE MAT/EQUIP/MOBILIARIO		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	0	745.507,50
	021900 SECRETARIA DE RECEITAS		
	2073 Manut e Func Secretaria de Receitas		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	0	118.820,80
	022000 SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA		
	1090 AQUIS. DE MAT/EQUIP/MOBILIARIO		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	0	503.554,06
	022000 SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA		
	2083 Manut. e func. da Sec. de Regularização Fundiaria		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	0	118.820,80
	022100 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
	1090 AQUIS. DE MAT/EQUIP/MOBILIARIO		
	24 Comunicações		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	0	214.386,67
	022100 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
	2084 Manutenção e Func. da Sec. Mun. de Comunicações		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	0	136.856,10
	022200 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL		
	2157 Manut. func. da Secretaria Mun. de Segurança Pública e Defesa Civil		
	06 Segurança Pública		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	0	71.080,30
	022300 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS		
	2160 MANUT. FUNC. DA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0003	FMS	0	848.720,00
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1079 Aquisição de Veículo p/a Sec. de Saúde		
	10 Saúde		
	122 Administração Geral		
	659 Outros Recursos Vinculados à Saúde		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0003	FMS	0	1.315.516,00
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1090 AQUIS. DE MAT/EQUIP/MOBILIARIO		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

0003	FMS		0	1.082.966,72
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1090	AQUIS. DE MAT/EQUIP/MOBILIARIO		
	10	Saúde		
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	00	Recursos Ordinários		
	4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>				
0003	FMS		0	4.243.600,00
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1091	Aquis. de Veículo p/ FMS		
	10	Saúde		
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	00	Recursos Ordinários		
	4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>				
0003	FMS		0	6.717.135,03
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2024	Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde		
	10	Saúde		
	122	Administração Geral		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	00	Recursos Ordinários		
	3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>				
0003	FMS		0	2.936.571,20
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2103	MANUT. E FUNC PARA O ENFRETTAMENTO DO COVID - 19		
	10	Saúde		
	301	Atenção Básica		
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	00	Recursos Ordinários		
	3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>				

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

0003	FMS		0	2.155.748,80
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2103	MANUT. E FUNC PARA O ENFRETEAMENTO DO COVID - 19		
	10	Saúde		
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	00	Recursos Ordinários		
	3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>				
0003	FMS		0	1.442.824,00
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2149	Treinamento p/ Profissionais de Saúde		
	10	Saúde		
	301	Atenção Básica		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	00	Recursos Ordinários		
	3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>				
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0	135.795,20
	021100	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	1090	AQUIS. DE MAT/EQUIP/MOBILIARIO		
	08	Assistência Social		
	122	Administração Geral		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	00	Recursos Ordinários		
	4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>				
0006	MDE - MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO		0	254.616,00
	020300	MDE		
	1119	CONST. REFOR, AMPLIA. DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL		
	12	Educação		
	361	Ensino Fundamental		
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congênere		
	00	Recursos Ordinários		
	4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>				

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

0006	MDE - MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO	0	305.539,20
	020300 MDE		
	1120 CONST. REFORM. AMPLI DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0006	MDE - MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO	0	1.430.093,20
	020300 MDE		
	2075 Manutenção e Funcionamento do MDE		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0006	MDE - MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO	0	1.930.838,00
	020300 MDE		
	2144 MANUT. FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0006	MDE - MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO	0	1.145.772,00
	020300 MDE		
	2145 MANUT. FUNC. DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA - MDE		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

0006	MDE - MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO	0	364.949,60
	020300 MDE		
	2146 MANUT. FUNC. DO ENSINO INFANTIL CRECHE- MDE		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0006	MDE - MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO	0	347.975,20
	020300 MDE		
	2147 MANUT. FUNC. DO ENSINO JOVENS E ADULTOS EJA - MDE		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 48.999.176,88

Programa	Descrição
0004	CONTRIBUIÇÃO P/ O PASEP

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	254.616,00
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ORÇAMENTO E DESPESAS							
	2005	Contribuição p/ Form. do Serv. Púb. - PASEP							
		28 Encargos Especiais							
		846 Outros Encargos Especiais							
		500 Recursos não Vinculados de Impostos							
		00 Recursos Ordinários							
		3 DESPESAS CORRENTES							

Total Geral do Programa: 254.616,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição
0008	FORMAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	423.926,81
	020500	SECRETARIA DE EDUCACAO							
		1001	Constr. e Recup. de Escolas						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	202.315,84
	020500	SECRETARIA DE EDUCACAO							
		1002	Aquisição de Veiculos p/ Sec. de Educação						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	1.123.053,12
	020500	SECRETARIA DE EDUCACAO							
		2092	MANUT E FUNC DO ENS. FUNDAMENTAL						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

0002	FUNDEB TUNTUM							0	1.691.923,32
	020600	FUNDEB							
		2010	MANUT. FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. UNIÃO VAAT 70%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0002	FUNDEB TUNTUM							0	3.866.768,32
	020600	FUNDEB							
		2020	MANUT. E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. UNIÃO VAAF 30%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0002	FUNDEB TUNTUM							0	12.119.297,24
	020600	FUNDEB							
		2021	MANUT. E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. UNIÃO VAAF 70%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0002	FUNDEB TUNTUM							0	1.357.952,00
	020600	FUNDEB							
		2090	MANUT. FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. UNIÃO VAAR 70%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

0002	FUNDEB TUNTUM							0	1.214.730,50
	020600	FUNDEB							
		2091	MANUT. FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. UNIÃO VAAR 30%						
		12	Educação						
		361	Ensino Fundamental						
			543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR					
			00	Recursos Ordinários					
			3	DESPESAS CORRENTES					
<hr/>									
0002	FUNDEB TUNTUM							0	795.675,00
	020600	FUNDEB							
		2107	MANUT. FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. UNIÃO VAAT 30%						
		12	Educação						
		361	Ensino Fundamental						
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
			00	Recursos Ordinários					
			3	DESPESAS CORRENTES					
<hr/>									
0002	FUNDEB TUNTUM							0	8.657.792,72
	020600	FUNDEB							
		2108	MANUT. FUNC. ENSINO FUNDAMENTAL - 70%						
		12	Educação						
		361	Ensino Fundamental						
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
			00	Recursos Ordinários					
			3	DESPESAS CORRENTES					
<hr/>									
0002	FUNDEB TUNTUM							0	1.230.644,00
	020600	FUNDEB							
		2109	MANUT. FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%						
		12	Educação						
		361	Ensino Fundamental						
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
			00	Recursos Ordinários					
			3	DESPESAS CORRENTES					
<hr/>									

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

0006	MDE - MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO							0	13.579,52
	020300	MDE							
		2128	QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL EDUCAÇÃO BASICA FUND. - MDE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 32.697.658,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição
0009	EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	187.590,44
	020500	SECRETARIA DE EDUCACAO							
		1090	AQUIS. DE MAT/EQUIP/MOBILIARIO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	27.376,31
	020500	SECRETARIA DE EDUCACAO							
		2014	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - ENS. FUNDAMENTAL						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Diret			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	30.553,92
	020500	SECRETARIA DE EDUCACAO							
		2088	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PRÉ ESCOLA						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Diret			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM				0	32.251,36
	020500	SECRETARIA DE EDUCACAO				
		2089	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - CRECHE			
		12	Educação			
		365	Educação Infantil			
		551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Diret			
		00	Recursos Ordinários			
			3	DESPESAS CORRENTES		
0002	FUNDEB TUNTUM				0	371.315,00
	020600	FUNDEB				
		0115	CONST.AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES-ENSINO INFANTIL 30%			
		12	Educação			
		365	Educação Infantil			
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
		00	Recursos Ordinários			
			4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	FUNDEB TUNTUM				0	530.450,00
	020600	FUNDEB				
		0117	Constr. refor.de escolas publicas ens. fundal. 30%			
		12	Educação			
		361	Ensino Fundamental			
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
		00	Recursos Ordinários			
			4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	FUNDEB TUNTUM				0	233.398,00
	020600	FUNDEB				
		1090	AQUIS. DE MAT/EQUIP/MOBILIARIO			
		12	Educação			
		361	Ensino Fundamental			
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		00	Recursos Ordinários			
			4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
 2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição
0014	TRANSPORTE ESCOLAR

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	36.601,05
	020500	SECRETARIA DE EDUCACAO							
		2015	PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO DO MARANHÃO-PEATE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

36.601,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
 2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição
0015	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0003	FMS							0	1.555.221,69
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1010	Constr./ Reforma e Ampliação de UBS						
		10	Saúde						
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
		601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern						
		00	Recursos Ordinários						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						
<hr/>									
0003	FMS							0	1.293.724,27
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1023	Aquisição e Equip. p/Rede e Hosp. e Ambulatorial						
		10	Saúde						
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
		601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern						
		00	Recursos Ordinários						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						
<hr/>									
0003	FMS							0	903.771,71
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1024	CONST. REFORM. E AMPL. DE CENTRO DE SAUDE						
		10	Saúde						
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
		601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern						
		00	Recursos Ordinários						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 05, Data: 15/04/2024

2025

0003	FMS							0	1.083.985,18
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1078	Aquisição de Ambulância - SAMU						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	FMS							0	4.856.246,16
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2028	Manut. e Func. Assist. Hospitalar e Ambulatorial						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FMS							0	3.907.517,06
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2064	Manutenção e Funcionamento do SAMU						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 13.600.466,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição
0016	SANEAMENTO BASICO

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	424.360,00
	020800	SECRETARIA DE SAUDE							
		1095	CONSTRUÇÃO E MANUT DE FOSSAS SÉPTICAS						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	118.820,80
	020800	SECRETARIA DE SAUDE							
		1113	AQUIS. DE EQUIP. P/ POÇOS ARTEZIANOS DA ZONA RURAL						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	152.769,60
	020800	SECRETARIA DE SAUDE							
		1114	CONST. REFOR. E AMPL. DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	0	135.795,20
	020800 SECRETARIA DE SAUDE		
	1115 AQUIS. DE EQUIP. P/ POÇOS DA ZONA URBANA		
	17 Saneamento		
	512 Saneamento Básico Urbano		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	0	152.769,60
	020800 SECRETARIA DE SAUDE		
	1116 CONST. REFOR. E AMPL. DE POÇOS ARTEZIANOS NA ZONA RURAL		
	17 Saneamento		
	511 Saneamento Básico Rural		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	0	135.795,20
	020800 SECRETARIA DE SAUDE		
	1117 CONST. REFOR. AMPL. DE FOSSAS SEPTICAS NA ZONOA URBANA		
	17 Saneamento		
	512 Saneamento Básico Urbano		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	0	386.763,74
	021200 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
	1006 Constr./ Ampl. e Reforma de Rede Distrib.de Água - Zona Rural		
	17 Saneamento		
	511 Saneamento Básico Rural		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	0	814.771,20
	021200 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
	1007 Construção de Poços Artesianos		
	17 Saneamento		
	512 Saneamento Básico Urbano		
	501 Outros Recursos não Vinculados		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	0	814.837,57
	021200 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
	1008 Constr.e Ampl. de Rede Distrib.de Água - Zona Urbana		
	17 Saneamento		
	512 Saneamento Básico Urbano		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FMS	0	787.612,16
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1082 Melhorias Sanitárias Domiciliares		
	17 Saneamento		
	511 Saneamento Básico Rural		
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 3.924.295,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
 2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição
0019	ATENÇÃO BÁSICA AMPLIADA

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0003	FMS							0	1.678.768,16
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1025	Aquisição Unid. Movel Odontologica e Equip.						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
					601		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0003	FMS							0	2.167.970,37
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1080	Construção e Reforma do CAPS						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
					601		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0003	FMS							0	2.373.827,40
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1081	Construção/Ref. e Ampl. da Maternidade						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
					601		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

0003	FMS		0	1.357.952,00
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
		1096 AQUIS. DE MATERIAL E EQUIP. P/ SAUDE BUCAL		
		10 Saúde		
		301 Atenção Básica		
		601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		00 Recursos Ordinários		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FMS		0	3.298.000,87
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
		1118 Implantação/Manut. de Lab. Protese Dentária		
		10 Saúde		
		301 Atenção Básica		
		601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		00 Recursos Ordinários		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FMS		0	4.963.624,17
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
		2025 Manut. e Func. do Prog. Agentes Comunitario - PACS		
		10 Saúde		
		301 Atenção Básica		
		600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		00 Recursos Ordinários		
		3 DESPESAS CORRENTES		

0003	FMS		0	3.140.264,00
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
		2026 Manut. de Prog. Saúde da Família - PSF		
		10 Saúde		
		301 Atenção Básica		
		600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		00 Recursos Ordinários		
		3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

0003	FMS		0	4.617.148,83
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2076	Manut. e Func. do Piso de Atenção Básica Variável - PAB VARIÁVEL		
	10	Saúde		
	301	Atenção Básica		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	00	Recursos Ordinários		
	3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FMS		0	933.592,00
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2105	Manut. e Func. do Tratamento fora do domicílio (TFD)		
	10	Saúde		
	301	Atenção Básica		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	00	Recursos Ordinários		
	3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 37.968.242,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
 2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição
0021	MELHORIA DA VIGILANCIA SANITARIA

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0003	FMS							0	1.357.952,00
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1097	AQUIS. DE EQUIPAMENTO P/ VIG. SANITARIA						
		10	Saúde						
		304	Vigilância Sanitária						
					601		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
					00		Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FMS							0	2.417.976,80
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2030	Manut. do Prog. Vigilancia Sanitaria						
		10	Saúde						
		304	Vigilância Sanitária						
					600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
					00		Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FMS							0	3.143.676,87
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2106	Manut. e Func. dos Agentes de Combate a Endemias						
		10	Saúde						
		304	Vigilância Sanitária						
					600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
					00		Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 6.919.605,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
 2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição
0022	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0003	FMS							0	4.089.112,25
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2031	Manut. do Prog. Epidemiologia e Contr. de Doenças						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 4.089.112,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição
0024	AMPARO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	67.894,88
	021000	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2037	Manut. e Func. do Conselho Tutelar						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							0	304.690,48
	021100	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		0119	MANUT. DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANÇA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							0	371.845,45
	021100	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1083	Construção/Reforma/Ampliação do Prédio do CRAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 05, Data: 15/04/2024

2025

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	305.539,20	
	021100	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		1084	Construção/Reforma/Ampliação do Prédio do CREAS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	423.029,21	
	021100	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2035	MANUT E FUNC. DO PROGR. PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	399.911,09	
	021100	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2065	MANUT E FUNC DO SERV. DE CONV. E FORTA. DE VINCULOS - SCFV (GRAS)					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	169.744,00	
	021100	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2150	Manut. e Func. do CMDCA - Cons. M. da Criança e Adolescente					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 05, Data: 15/04/2024

2025

0007	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA-FIA	0	127.308,00
022400	FUNDO MUN. DE ATEND. A CRIANÇA E ADOLECENTE - FIA		
0113	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FIA		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0007	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA-FIA	0	37.131,50
022400	FUNDO MUN. DE ATEND. A CRIANÇA E ADOLECENTE - FIA		
0114	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE PARA O FIA		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 2.207.093,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
 2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição
0025	ASSISTENCIA A COMUNIDADE

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	567.134,05
	021000	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2034	Manut. e Func. da Sec. de Assist. Social						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							0	403.142,00
	021100	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1011	Construção/Reforma/Ampliação de Centro Comunitario						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							0	112.031,04
	021100	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1086	Manut. Func. de Enfrentamento ao COVID-19 - FMAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assis			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 05, Data: 15/04/2024

2025

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	80.546,75	
	021100	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		1098	Aquis. de cadeiras de rodas p/ deficientes físicos					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	1.129.764,29	
	021100	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2038	Manut. e Func. do Fundo Mun. de Assist. Social					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	156.533,84	
	021100	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2067	Manut./Func. Piso Fixo de Média Compl. PAEFI/MSE (CREAS)					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	383.066,04	
	021100	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2068	MANUT./FUNC PISO BASICO VARIABEL III - EQUIPE VOLANTE					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							0	281.406,70
	021100	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2069	Manut. e Func. do Piso Básico Fixo (CRAS)						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							0	78.429,88
	021100	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2070	Manut. e Func. do ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							0	198.201,24
	021100	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2071	MANUT./FUNC INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA - IGDBF						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							0	80.546,75
	021100	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2124	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO IGDSUAS/IGDBF						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0	216.423,60
	021100 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	2158 Manutenção e Func. Dos Serviços de Emergencia e Calamidade Publica		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0	157.543,65
	021100 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	2159 MANUTENÇÃO FUNC. DA ESTRUTURAÇÃO SO SUAS /SIGTV		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0	112.455,40
	021100 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	2161 MANUT. FUNC. DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE FAMILIAS ACOLHEDORA		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 3.957.225,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição
0027	INFRA-ESTRUTURA

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	588.672,19
	021200	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							
		1012	Constr. de Praças, Parques, Jardins e Logradouro						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
					700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	599.535,81
	021200	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							
		1021	Constr. e Recup. de Pontes e Bueiros						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
					700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	197.729,01
	021200	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							
		1022	Construção de Barragens						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
					701		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad		
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	424.360,00
	021200	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							
		1028	Constr. e Reforma de Terminal Rodoviario Municipal						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	192.682,19
	021200	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							
		1077	Aq.de Máquinas Pesadas						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	169.744,00
	021200	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							
		1101	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE REDE DE ESGOTO						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	662.001,60
	021200	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							
		1102	CONSTRUÇÃO E CONSERV. DE CEMITÉRIO PÚBLICO						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	0	169.744,00
	021200 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
	1103 EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	0	1.799.286,40
	021200 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
	2153 Manut. dos Serv. de Limpeza Pública e Coleta de Lixo		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 4.803.755,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição
0028	MALHA VIÁRIA

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	424.360,00
	021200	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							
		1013	Constr. e Conserv. de Estradas Vicinais						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	709.032,23
	021200	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							
		1014	Constr. e Conserv. de Vias Urbana						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	358.402,57
	021200	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							
		1016	Constr./Reforma/Ampliação de Unidades Habitacionais						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
Total Geral do Programa:								0	1.491.794,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição
0031	SANEAMENTO BASICO URBANO

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	FUNDEB TUNTUM							0	84.872,00
	020600	FUNDEB							
		2118	MANUT E FUNC. DO ENSINO INFANTIL CRECHE - COMPL UNIÃO VAAR 70%						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 84.872,00

Programa	Descrição
0032	COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	339.488,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
		1019	Constr.e Ref. e Ampl. Mercados e Matadouros						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad			
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 339.488,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição
0036	INCENTIVO A AGRICULTURA

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	169.744,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
		1104	AQUIS. DE VEÍCULO/MAQUINA/ E IMPLEMENTOS AGRICOLAS						
		20	Agricultura						
		605	Abastecimento						
					500		Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	169.744,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
		1105	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS						
		20	Agricultura						
		607	Irrigação						
					500		Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	531.112,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
		2046	Manut. e Func. da Sec. de Agricultura						
		04	Administração						
		605	Abastecimento						
					500		Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	0	169.744,00
	021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	2154 MANUT. E FUNC DO PROG. DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL		
	20 Agricultura		
	605 Abastecimento		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	0	169.744,00
	021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	2155 MANUT E FUNC DO PROG DE PRODUTORES RURAIS		
	20 Agricultura		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
Total Geral do Programa:			1.210.088,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição
0040	DEMOCRATIZAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	749.257,82
	021400	SECRETARIA DE CULTURA							
		2058	Manut.e Func.da Secretaria M. de Cultura						
			13	Cultura					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	509.232,00
	021400	SECRETARIA DE CULTURA							
		2156	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES						
			13	Cultura					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 1.258.489,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição
0041	INCENTIVO E REGIONALIZAÇÃO DO ESPORTE

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	53.045,00
	021500	SECRETARIA DE ESPORTES							
		1015	AQUISIÇÃO E INST. DE ACADEMIA DE GINASTICA AR LIVRE						
			27	Desporto e Lazer					
				813	Lazer				
					701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	546.363,50
	021500	SECRETARIA DE ESPORTES							
		1020	Const.e Recup.de Quadras e Ginásios						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	197.269,69
	021500	SECRETARIA DE ESPORTES							
		1072	Const.,Refor.e Ampl.de Estádio de Futebol						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	0	159.650,34
	021500 SECRETARIA DE ESPORTES		
	1073 Constr.,Refor.e Ampl.de Campo de Futebol		
	27 Desporto e Lazer		
	813 Lazer		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	0	352.897,78
	021500 SECRETARIA DE ESPORTES		
	1074 Constr.,Refor.e Ampl.de Complexo Esportivo		
	27 Desporto e Lazer		
	813 Lazer		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	0	169.744,00
	021500 SECRETARIA DE ESPORTES		
	1090 AQUIS. DE MAT/EQUIP/MOBILIARIO		
	27 Desporto e Lazer		
	812 Desporto Comunitário		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	0	972.125,59
	021500 SECRETARIA DE ESPORTES		
	2059 MANUT E FUNC DA SECRETARIA ESPORTE		
	27 Desporto e Lazer		
	812 Desporto Comunitário		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 2.451.095,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição
0042	MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	186.718,40
	021600	SECRETARIA DE MEIO - AMBIENTE							
		1111	Construção/ Reforma/ e Ampliação do Balneário						
			18	Gestão Ambiental					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	135.795,20
	021600	SECRETARIA DE MEIO - AMBIENTE							
		2060	Manut.dos Serv.de Preservação Ambiental						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	339.488,00
	021600	SECRETARIA DE MEIO - AMBIENTE							
		2130	MANUT E FUNC. DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
			18	Gestão Ambiental					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 662.001,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição
0043	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	211.488,46
	021700	SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES							
		1109	Realização de ações/seminários educativos p/ as mulheres						
			14	Direitos da Cidadania					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	509.232,00
	021700	SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES							
		2061	Manut.e Func.da Sec.de Assuntos Políticos						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 720.720,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição
0044	CAMINHO DA ESCOLA

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	611.078,40
	020500	SECRETARIA DE EDUCACAO							
		1031	Aquisição de Onibus Escolar						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	441.334,40
	020500	SECRETARIA DE EDUCACAO							
		1032	AQUIS. DE VEICULO MERENDA						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 1.052.412,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
 2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição
0051	FORMAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	516.524,20
	020500	SECRETARIA DE EDUCACAO							
		1026	Constr., Ampl. e Reform. de Creches						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0002	FUNDEB TUNTUM							0	1.802.681,28
	020600	FUNDEB							
		2018	MANUT. FUNC DO ENS INFANTIL PRÉ ESCOLA - COMPL UNIÃO VAAT 70%						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0002	FUNDEB TUNTUM							0	612.139,30
	020600	FUNDEB							
		2050	MANUT. FUNC. DO ENSINO INFANTIL CRECHE - COMPL UNIÃO VAAF 30%						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

0002	FUNDEB TUNTUM							0	2.007.222,80
	020600	FUNDEB							
		2051	MANUT. FUNC. DO ENSINO INFANTIL CRECHE - COMPL UNIÃO VAAF 70%						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0002	FUNDEB TUNTUM							0	831.745,60
	020600	FUNDEB							
		2099	MANUT. FUNC. DO ENSINO INFANTIL CRECHE - COMPL UNIÃO VAAT 70%						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0002	FUNDEB TUNTUM							0	1.432.215,00
	020600	FUNDEB							
		2100	MANUT. FUNC. DO ENSINO INFANTIL CRECHE - COMPL UNIÃO VAAT 30%						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0002	FUNDEB TUNTUM							0	432.847,20
	020600	FUNDEB							
		2101	MANUT. FUNC. ENS INFANTIL PRÉ ESCOLA - COMPL. UNIÃO VAAT 30%						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
 2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição
0052	FORMAÇÃO DO ENS.DE JOVENS E ADULTOS

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	FUNDEB TUNTUM							0	161.256,80
	020600	FUNDEB							
		2019	MANUT. FUNC. DO ENSINO JOVENS E ADULTOS - COMPL. UNIÃO VAAT 70%						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>									
0002	FUNDEB TUNTUM							0	502.866,60
	020600	FUNDEB							
		2052	MANUT. FUNC. DO ENSINO JOVENS E ADULTOS - COMPL. UNIÃO VAAF 30%						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>									
0002	FUNDEB TUNTUM							0	314.026,40
	020600	FUNDEB							
		2053	MANUT. FUNC. DO ENSINO JOVENS E ADULTOS - COMPL UNIÃO VAAF 70%						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

0002	FUNDEB TUNTUM							0	456.187,00
	020600	FUNDEB							
		2123	MANUT. FUNC. DO ENSINO JOVENS E ADULTOS - COMPL. UNIÃO VAAR 30%						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0006	MDE - MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO							0	135.795,20
	020300	MDE							
		2136	QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL EDUCAÇÃO BASICA EJA - MDE						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
Total Geral do Programa:									3.141.324,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
 2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição
0053	FORMAÇÃO DO ENSINO ESPECIALIZADO - AEE

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	FUNDEB TUNTUM							0	448.124,16
	020600	FUNDEB							
		2093	MANUT. FUNC. ATENT. EDUCACIONAL ESPEC - COMPL. UNIÃO VAAF 70%						
			12	Educação					
				367	Educação Especial				
					541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0002	FUNDEB TUNTUM							0	595.164,90
	020600	FUNDEB							
		2094	MANUT. FUNC. ATENT. EDUCACIONAL ESPEC - COMPL. UNIÃO VAAF 30%						
			12	Educação					
				367	Educação Especial				
					541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0002	FUNDEB TUNTUM							0	441.334,40
	020600	FUNDEB							
		2095	MANUT. FUNC. ATENT. EDUCACIONAL ESPEC - COMPL. UNIÃO VAAT 70%						
			12	Educação					
				367	Educação Especial				
					542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

0002	FUNDEB TUNTUM							0	516.870,48
	020600	FUNDEB							
		2096	MANUT. FUNC. ATENT. EDUCACIONAL ESPEC - COMPL. UNIÃO VAAT 30%						
			12	Educação					
				367	Educação Especial				
					542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0002	FUNDEB TUNTUM							0	159.135,00
	020600	FUNDEB							
		2097	MANUT. FUNC. ATENT. EDUCACIONAL ESPEC - COMPL. UNIÃO VAAR 70%						
			12	Educação					
				367	Educação Especial				
					543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0002	FUNDEB TUNTUM							0	424.360,00
	020600	FUNDEB							
		2098	MANUT. FUNC. ATENT. EDUCACIONAL ESPEC - COMPL. UNIÃO VAAR 30%						
			12	Educação					
				367	Educação Especial				
					543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0002	FUNDEB TUNTUM							0	1.234.887,60
	020600	FUNDEB							
		2126	MANUT. FUNC. ATENT. EDUCACIONAL ESPEC - 70%						
			12	Educação					
				367	Educação Especial				
					540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

0002	FUNDEB TUNTUM							0	647.149,00
	020600	FUNDEB							
		2127	MANUT. FUNC. ATENT. EDUCACIONAL ESPEC - 30%						
			12	Educação					
				367	Educação Especial				
					540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 4.467.025,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição
0085	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	13.300,32
	020500	SECRETARIA DE EDUCACAO							
		2011	Manut. e Funcionamento do PNAE - AEE						
		12	Educação						
		367	Educação Especial						
		552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de A						
		00	Recursos Ordinários						
						3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	2.051.107,76
	020500	SECRETARIA DE EDUCACAO							
		2013	Manutenção e Func. do PNAE - Ensino fundamental						
		12	Educação						
		361	Ensino Fundamental						
		552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de A						
		00	Recursos Ordinários						
						3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	367.797,90
	020500	SECRETARIA DE EDUCACAO							
		2062	Manut.do - PNAE - Pré-escola						
		12	Educação						
		365	Educação Infantil						
		552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de A						
		00	Recursos Ordinários						
						3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	0	191.576,61
	020500 SECRETARIA DE EDUCACAO		
	2086 Manutenção e Funcionamento do PNAE EJA- Jovens e adultos		
	12 Educação		
	366 Educação de Jovens e Adultos		
	552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de A		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	0	424.360,00
	020500 SECRETARIA DE EDUCACAO		
	2087 Manutenção Do PNAE Ensino Infantil - Creche		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de A		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 3.048.142,59

Programa	Descrição
0086	SALÁRIO EDUCAÇÃO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM								0	645.027,20
	020500 SECRETARIA DE EDUCACAO									
	2047 Manut.e Func.do Salário Educação - QSE									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	550 Transferência do Salário-Educação									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									

Total Geral do Programa: 645.027,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição
0087	TRANSPORTE ESCOLAR

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	320.681,32
	020500	SECRETARIA DE EDUCACAO							
		2048	Aquis.de Transporte Escolar						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	848.720,00
	020500	SECRETARIA DE EDUCACAO							
		2049	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0002	FUNDEB TUNTUM							0	84.872,00
	020600	FUNDEB							
		1004	Aq.Veiculos p/Transp.escolar						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

0006	MDE - MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO	0	125.494,91
	020300 MDE		
	2138 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0006	MDE - MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO	0	42.436,00
	020300 MDE		
	2139 MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA - MDE		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0006	MDE - MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO	0	76.384,80
	020300 MDE		
	2140 MANUT. DO TRANSP ESCOLAR ENSINO INFANTIL CRECHES - MDE		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0006	MDE - MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO	0	118.820,80
	020300 MDE		
	2141 MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR ENSINO EJA - MDE		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.617.409,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
 2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição
0088	Proteção Social Basica

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							1	250.000,00
	021100	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		0119	MANUT. DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANÇA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						0	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							0	256.000,00
	021100	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2035	MANUT E FUNC. DO PROGR. PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						0	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							0	356.000,00
	021100	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2065	MANUT E FUNC DO SERV. DE CONV. E FORTA. DE VINCULOS - SCFV (CRAS)						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						0	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 05, Data: 15/04/2024

2025

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	368.000,00	
	021100	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2068	MANUT./FUNC PISO BASICO VARIABEL III - EQUIPE VOLANTE					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						0	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

1.230.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição
0089	Proteção Social Especial

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							0	225.000,00
	021100	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2067	Manut./Func. Piso Fixo de Média Compl. PAEFI/MSE (CREAS)						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						0	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							0	80.000,00
	021100	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2124	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO IGDSUAS/IGDBF						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						0	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							0	180.000,00
	021100	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2158	Manutenção e Func. Dos Serviços de Emergencia e Calamidade Publica						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						0	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 05, Data: 15/04/2024

2025

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	196.000,00	
	021100	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2161	MANUT. FUNC. DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE FAMILIAS ACOLHEDORA					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						0	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	100.000,00	
	021100	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		4023	Manutenção das Ações do AEPETI					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						0	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 781.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
 2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição
0091	Gestão da Política de Assistência Social

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							0	110.000,00
	021100	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2070	Manut. e Func. do ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							0	160.000,00
	021100	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2071	MANUT./FUNC INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA - IGDBF						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 270.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
 2025

Lei: 05, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição
0099	OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	426.285,92
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ORÇAMENTO E DESPESAS							
		2152	ENCARGOS DE OUTRAS DIVIDAS						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM							0	154.145,54
	029900	RESERVA DE CONTINGENCIA							
		9999	Reserva de Contigência						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Total Geral do Programa: 580.431,46

Total Geral da LDO: 207.204.264,43

SUMÁRIO

PORTARIA N.º 166, DE 24 DE JUNHO DE 2024.....	1
PORTARIA N.º 168, DE 24 DE JUNHO DE 2024.....	1
PORTARIA N.º 167, DE 24 DE JUNHO DE 2024.....	1
LEI ORDINÁRIA Nº 142 DE 24 DE JUNHO DE 2024.....	2
LEI ORDINÁRIA Nº 141, DE 24 DE JUNHO DE 2024.....	2
LEI ORDINÁRIA Nº 140, DE 24 DE JUNHO DE 2024.....	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024	6
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 178/2021	7
EXTRATO DO CONTRATO N.º 135/2024.....	7

PORTARIA

PORTARIA N.º 166, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO o Art. 136, da lei nº 721/2008 (Estatuto do Servidor Público do Município de Tuntum-MA) que dispõem sobre a concessão da Licença Sem Vencimento – Não Remunerada, resolve,

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Sem Vencimento, para servidor (a) **ANNA KAROLINNY SILVA BRASIL**, matrícula nº 003904, Cargo de Terapeuta Ocupacional- CAPS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento protocolado, no período de **24/06/2024 a 24/06/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (24/06/2024).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

PORTARIA

PORTARIA N.º 168, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

Art. 1º - CEDER a servidor (a) **GIOVANNA CARVALHO CARLOS DE SOUSA**, Agente Administrativa, do quadro de servidores públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar do dia **03 de junho do ano de 2024**, para a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, com **ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (24/06/2024).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

PORTARIA

PORTARIA N.º 167, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, conforme o disposto no art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 – Estatuto do Servidor, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Nomear, **ANA CELMA LIMA DE SOUSA**– RG Nº xxx099xxx0004, CPF Nº xxx700xxx-05 para exercer o cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, no Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação no Povoado Alto do Côco, tendo em vista a aprovação no Concurso Público do ano de 2009, em virtude do Mandado de Segurança com pedido de liminar, processo 276/2009, com efeitos retroativos a data sentença de 27 de maio de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (24/06/2024).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum- MA

LEI ORDINÁRIA

LEI ORDINÁRIA Nº 142 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA ANTÔNIO DA MÃEZINHA, PARA A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL CONHECIDA COMO RUA DAS ANDORINHAS, LOCALIZADA ENTRE A PONTE DO BAIRRO MIL REIS ATÉ O CENTRO DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum, aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **RUA ANTÔNIO DA MÃEZINHA**, para a rua atualmente sem denominação oficial conhecida como rua da Andorinhas, localizada entre a Ponte do Bairro Mil Réis ao Centro da cidade.

Art. 2º- O Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a colocação de placas indicativas com a nova denominação da via pública mencionada no Art. 1º.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tuntum /MA, de 24 de junho de 2024.

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum- MA

LEI ORDINÁRIA

LEI ORDINÁRIA Nº 141, DE 24 DE JUNHO DE 2024

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TUNTUM A IMPLANTAR PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA AO CONTRATAR O BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU QUALQUER INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL ATRAVÉS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA PLANEJAMENTO, PROJETO, AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, GESTÃO E OPERAÇÃO DE USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA PARA ATENDER A TODAS AS UNIDADES CONSUMIDORAS VINCULADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE AO MUNICÍPIO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum, aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo do Município de Tuntum-MA autorizado a celebrar, com o BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou qualquer instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, operações de crédito até o limite de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) destinadas ao Planejamento, Projeto, Aquisição, Manutenção, Gestão e Operação de Usina de Geração de Energia Fotovoltaica para atender a todas as unidades consumidoras vinculadas ao município com Outorga de Garantia e outras providências, nos termos da Resolução CMN nº 4.995 de 24/03/2022 e suas alterações, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único – Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as cotas de repartição das receitas tributárias, previstas nos artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e" complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no artigo 156 da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º do art. 32 da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 4º - As operações de crédito de que tratam esta Lei poderão ser contratadas sem ou com garantia da União.





§1º – Caso as operações de crédito de que tratam esta Lei sejam contratadas **SEM GARANTIA DA UNIÃO**, para garantia do principal e encargos das operações de crédito fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas “b”, “d”, “e”, “f” e parágrafo 3º da Constituição Federal, nos termos da ressalva apresentada pelo art. 167, inciso IV. da Constituição Federal de 1988, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias admitidas em direito.

§2º – Caso das operações de crédito de que tratam essa Lei sejam contratadas **COM GARANTIA DA UNIÃO**, para garantia do principal e encargos das operações de crédito fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, às operações de crédito de que tratam esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas “b”, “d”, “e” e “f”, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

§3º – Fica a Instituição Financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente, transferir os recursos a crédito da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 4º – As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 5º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou a instituição financeira a ser contratada como sua mandatária, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras

das receitas de transferências mencionadas no *caput* do art. 2º, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o art. 1º.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 6º - Fica o Município autorizado a:

- a. participar e assinar contratos, convênios, aditivos, acordos de cooperação e termos que possibilitem a execução da presente Lei;
- b. aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas da instituição financeira a ser contratada referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento;
- c. aceitar o foro da cidade indicado pela instituição financeira a ser contratada para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 7º - Os orçamentos ou créditos adicionais municipais consignarão, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º.

Art. 8º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas bem como remanejar todo e qualquer recurso para o cumprimento desta lei.

Art. 9º - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou a instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil ora contratada autorizada a debitar a conta-corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

§1º – No caso de os recursos do município não se encontrarem depositados no BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou na instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil ora contratada, fica a instituição depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou da instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil ora contratada, nos montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput*.

§2º – Fica dispensada a emissão de nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do § 1º do art. 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuntum /MA, de 24 de junho de 2024.

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum- MA

LEI ORDINÁRIA

LEI ORDINÁRIA Nº 140, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2025, e dá outras providências.





O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum, aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal de 2025, compreendendo:

- I. As orientações sobre elaboração e execução;
- II. As prioridades e metas operacionais;
- III. As alterações na legislação tributária municipal;
- IV. As disposições relativas à despesa com pessoal;
- V. Outras determinações de gestão financeira.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, observando-se os seguintes objetivos:

- I. Promover o desenvolvimento econômico do Município;
- II. Reestruturar os serviços administrativos;
- III. Buscar maior eficiência arrecadatória;
- IV. Prestar assistência à criança e ao adolescente;
- V. Melhorar a infraestrutura urbana.
- VI. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as cabíveis normas da Constituição, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I - O orçamento fiscal;
- II - O orçamento da seguridade social.

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão o gasto no mínimo até o elemento de despesa, a modo do artigo 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º. Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos vereadores e técnicos da Câmara Municipal, para as pertinentes funções legislativas.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025, obedecerá às seguintes disposições:

- I - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, nisso especificados valores e metas físicas;
 - II - Desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as Atividades apresentarão igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem;
 - III - A alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;
 - IV - Novos projetos contarão com dotação apenas se supridos os que se encontram em andamento, e somente se atendidas as despesas de conservação do patrimônio público;
- Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º. As unidades orçamentárias da Administração direta e as entidades da Administração indireta encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Tuntum-MA suas propostas parciais até 28 de junho de 2024.

Art. 6º - A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária até 31 de julho de 2024.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual conterà reserva de contingência equivalente a 1% da receita corrente líquida, conforme o Anexo de Riscos Fiscais que acompanha a presente lei.

Art. 8º - Até o limite de 50% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.

Art. 9º - Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 100% para abertura de créditos adicionais suplementares.

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 10. Até trinta dias após publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º As receitas serão propostas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão sob metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

Art. 11. Caso haja frustração da receita prevista e dos resultados fiscais esperados, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A restrição do caput será proporcional à participação dos Poderes no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.

§ 2º Excluem-se da limitação as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios com a União e o Estado.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

Art. 12. - O Poder Legislativo, por ato da Mesa, estabelecerá até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, seu cronograma de desembolso mensal.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e as de capital.

Art. 13 - Para isentar os procedimentos requeridos na criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, considera-se irrelevante a despesa que não ultrapasse os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 14 - Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 15. Para fins de compatibilidade com o PPA, excepcionalmente neste ano, o demonstrativo das metas e prioridades constantes da LDO 2025 será enviado concomitante ao Anteprojeto do Plano Plurianual 2022-2025, para análise e aprovação do Legislativo Municipal, passando a integrar a LDO 2025.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 16. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II - Revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal; revisão das taxas, de forma a adequá-las aos custos dos respectivos serviços;
- III - Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a à realidade do mercado imobiliário;

IV - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 17. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, nisso incluído:

- I - Concessão e absorção de vantagens e revisão ou aumento da remuneração dos servidores;
- II - Criação e extinção de cargos públicos;
- III - Criação, extinção E alteração da estrutura de carreiras;
- IV - Provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
- V - Revisão do sistema de pessoal, particularmente o plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão de saldo na respectiva dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de acréscimo na despesa com pessoal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que trata o art. 19 desta Lei, respeitado o limite total do art. 29-A da Constituição.

§ 1º. Caso o orçamento legislativo supere o limite referido no caput, fica o Poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não sem antes haver a oitiva da Mesa Diretora da Câmara quanto às despesas que serão expurgadas.

§ 2º. Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12 das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite constitucional.

Art. 19. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento na Prefeitura.

§ 1º Os projetos de Lei relativos a Créditos Extraordinários, não precisará de autorização previa do poder Legislativo.

Art. 20. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 21. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Maranhão, em 24 de junho de 2024.

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, PREFEITO MUNICIPAL e RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, no exercício das funções inerentes ao seu cargo, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato CLASSIFICADO no Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 001/2019, constantes na relação anexa (ANEXO I, deste edital) e estabelece as normas e os procedimentos para nomeação:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Considerando o Processo do TJMA nº 0802167-81.2023.8.10.0135, ainda, resultado final do Concurso Público Municipal, realizado pelo Instituto Machado de Assis sob a égide do Edital nº 001/2019, comunica ao candidato convocado os procedimentos para o recebimento dos documentos necessários à nomeação e posse.

1.1. Para tal finalidade, fica estabelecido o cronograma abaixo discriminado:

24/04/2023 – Publicação do Edital de Convocação;

26/06/2023 a 05/07/2023 – Período destinado ao candidato convocado apresentar os documentos exigidos pelo edital (item 2.1);

08 a 12/07/2023 – Período de análise pelo Setor de Recursos Humanos (RH) e Assessoria Jurídica dos documentos apresentados;

15/07/2023 – Divulgação do resultado preliminar do candidato apto ou inapto pelo RH;

16 e 17/07/2023 – Interposição de recurso contra o resultado preliminar

23/07/2023 – Divulgação, homologação do resultado final e posse.

2. DOS PROCEDIMENTOS ADMISSIOAIS

2.1 Considerando as exigências do edital de abertura do Concurso Público, o candidato deverá apresentar o Formulário de Cadastro Pessoal acompanhado das cópias autenticadas em cartório da documentação indicada abaixo:

- Diploma ou certificado acompanhado do Histórico Curricular da escolaridade exigida para o cargo. A cópia deverá, obrigatoriamente, conter a frente e o verso do diploma/certificado. O diploma/certificado deve estar assinado pelo portador;
- Registro no conselho de classe, quando exigido pela lei;
- Carteira de Identidade (RG);

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Título de eleitor ou biométrico, com comprovantes de votação na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
 - Certificado de reservistas/dispensa militar (somente para os homens);
 - Certidão de casamento ou nascimento, Carteira de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do companheiro (a);
 - Certidão de nascimento ou casamento do candidato;
 - Certidão de nascimento e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos que ainda são dependentes com até 18 anos;
 - Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone);
 - Em caso de outro (s) vínculo (s) empregatício (s), apresentar declaração original assinada pelo chefe imediato da instituição com a carga horária trabalhada (professores com dedicação exclusiva não podem ter outro vínculo empregatício);
 - Para estrangeiros, todas as páginas do passaporte e visto de permanência no Brasil;
 - Cópia do PIS/PASEP;
 - Declaração com firma reconhecida em cartório de:
Declaração de não acúmulo de cargo para os que não acumulam;
Declaração de acúmulo de cargos para os que acumulam legalmente;
Declaração de aposentadoria para os aposentados;
 - Declaração original de nada consta nos antecedentes criminais, emitidos pela delegacia local de Polícia Civil;
 - Atestado Original de Aptidão Física e Mental para o cargo a que concorreu, emitido por médico da rede pública de saúde;
 - Duas fotos 3x4, recentes e iguais;
 - Comprovante de Conta Salário/Conta Corrente ativa no Banco do Brasil (se possuir).
- 2.2 Na impossibilidade da apresentação de cópias autenticadas em cartório da documentação exigida, apresentar os documentos originais para conferência (confere com a original);
- 2.3 Para a emissão do Atestado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá apresentar exames médicos pré admissionais (atualizado até 180 dias):
- Eletrocardiograma – com laudo do especialista;
 - Hemograma completo;
 - Glicemia em Jejum;
 - Ureia;
 - E.A.S
 - TGO e TGP
 - Bilirrubina direta, indireta e total
 - Creatinina;
 - V.D.R.L.;
 - Lipidograma total (colesterol fracionado e triglicérides);
 - Raio X do tórax em PA – com laudo do especialista;
 - Grupo sanguíneo e fator RH;
 - Exame parasitológico de fezes (E.P.F)
 - Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo)





- Os documentos deverão estar organizados em pasta transparente com trilhos, na ordem solicitada.
- Os modelos originais das declarações solicitadas estarão disponíveis no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, para que o candidato faça cópia e preenchimento.
- Em caso de não entrega da documentação ou a ausência de qualquer um desses documentos obrigatórios nos prazos deste edital, o candidato será automaticamente eliminado.
- Verificada a omissão de vínculo (s) empregatício (s) público (s) com a Administração Pública de qualquer um dos poderes ou entes, será o candidato impedido de tomar posse, caso esse (s) vínculo (s) se configure (m) acúmulo ilegal de cargos públicos, de acordo com a Constituição Federal do Brasil.
- O candidato deverá dirigir-se ao Setor de Recursos Humanos, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Tuntum, Rua Frederico Coelho nº 411, Centro, no horário de 8h às 12h, onde serão atendidos obedecendo, rigorosamente, à ordem de chegada ao local e agendamento pelo telefone (99) 98542-1718

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (24/06/2024).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Port. nº 140/2021

Nº de Ordem	Nome	Inscrição	Ord. de Classificação	Código do Cargo	Cargo	Unidade Escolar/ lotação	Localidade/ Regional
01	JOSÉ RIBAMAR FLOR SANTOS JÚNIOR	7.350	4	233	Médico Clínico	Hospital das Clínicas de Tuntum	zona urbana

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 178/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 178/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE

TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS. CONTRATADO: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.817.688/0001-50. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 16/06/2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 178/2021, por mais 12 (doze) meses, em razão das necessidades do município de Tuntum-MA. 3. DO VALOR: 3.1. O valor anual firmado no contrato n.º 178/2021 é de R\$ 312.324,00 (trezentos e doze mil, trezentos vinte quatro reais). 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal: 04.605.0036.2046.0000; 04.122.0002.2002.0000; 04.122.0002.2004.0000; 3.3.90.39. 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum – Maranhão, 24 de junho de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 135/2024

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM. EXTRATO DO CONTRATO N.º 135/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde e do Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas. CONTRATADA: M. MENDES DA SILVA NETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.178.788/0001-70. Base legal: Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 143, de 2023. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024. Objeto: presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa, para a aquisição, por dispensa de licitação, de refeições prontas acondicionadas em marmitex, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2024.0000; 3.3.90.30.00– Material de Consumo - Pessoa Jurídica, Tuntum – Maranhão, 24 de junho de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.





FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

CAROLINE SOARES LIMA

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

MUNICIPIO DE

TUNTUM:06138911000166

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE

TUNTUM:06138911000166

Dados: 2024.06.25 09:40:40 -03'00'

